



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO N.º 6.367, DE 28 DE MAIO DE 2025

Decreta feriado municipal no Dia do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 675, de 14 de julho de 1969, com redação dada pela Lei Municipal nº 757, de 18 de novembro de 1971, que estabelece em seu art. 1º, 3- a solenidade do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro da Cidade (data móvel), como feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal, no dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), em razão da celebração da Solenidade do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal